



Município de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.602.029/0001-09

OFÍCIO Nº 062/2026/GABINETE/CP

Carmo do Paranaíba/MG, 13 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Venho, respeitosamente, utilizando das prerrogativas e competências a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal, apresentar a esta respeitável Câmara Municipal, vias impressas das seguintes leis sancionadas e devidamente publicadas:

- **LEI MUNICIPAL Nº 3.020 de 07 de maio de 2026** – *Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 1.896/2007 (Código de Posturas), dispoendo sobre a execução subsidiária de obras e serviços de limpeza e pavimentação de passeios pelo Poder Executivo e dá outras providências.*

- **LEI MUNICIPAL Nº 3.021 de 12 de maio de 2026** – *Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Vigente e dá outras providências.*

Reitero os votos de estima e apreço.

Lucas da Silva Mendes
Prefeito
CPF: 063.19.696-17

LUCAS DA SILVA MENDES
Prefeito de Carmo do Paranaíba/MG

Exmo. Senhor

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Carmo do Paranaíba/MG

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>5682</u>	DATA <u>14/05/2026</u>
HORA <u>12:20</u>	ASSUNTO _____
<u>Leis Municipais n. 3020 e 3021</u>	
RESPONSÁVEL	<u>Silvino Melo Vieira</u>